

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0084/1997

CERTIFICO E DOU FÉ, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz ALUISIO RODRIGUES, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCISIO DE MIRANDA MONTE, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA E HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, bem como o representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-chefe, Dr. ANTÔNIO XAVIER DA COSTA, apreciando a MA-S/N/97, RESOLVEU, por unanimidade de votos, interromper por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA, no dia 22.04.97, relativas ao 2º período de 1996, concedida pela RA-079/97.

Sala das Sessões, de abril de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA